

Anexo I (1)

Garantia bancária

(para concorrente em nome individual)

A pedido do _____(nome), residente em _____(domicílio), portador do _____(tipo de documento de identificação) número _____(número do documento de identificação) emitido por _____(entidade emissora), válido até _____, vem o Banco (denominação do banco) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (1)_____ patacas, como caução (2) _____.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente ao concurso público para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares” assume com a apresentação da proposta (3), / com a celebração do contrato (4), respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida até ao termo da validade do concurso público acima referido (3). / até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória a efectuar pelo Instituto Cultural, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento (4).

Macau, aos de de .

(Assinatura reconhecida notarialmente
do representante do Banco)

- (1) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
- (2) Provisória ou definitiva.
- (3) Aplicável ao caso de caução provisória.
- (4) Aplicável ao caso de caução definitiva.

Anexo I (2)

Garantia bancária
(para pessoa colectiva)

A pedido da _____(denominação social), com sede em _____, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, representada por _____(nome), portador do _____(tipo de documento de identificação), número _____(número do documento de identificação), emitido por _____(entidade emissora), válido até _____, na qualidade de _____(qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de _____(denominação social), vem o Banco (denominação do banco) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (1)_____ patacas, como caução (2)_____.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente ao concurso público para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares” assume com a apresentação da proposta (3), / com a celebração do contrato (4), respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida até ao termo da validade do concurso público acima referido (3). / até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória a efectuar pelo Instituto Cultural, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento (4).

Macau, aos de de .

(Assinatura reconhecida notarialmente
do representante do Banco)

- (1) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
- (2) Provisória ou definitiva.
- (3) Aplicável ao caso de caução provisória.
- (4) Aplicável ao caso de caução definitiva.

Anexo II

Breve apresentação do concorrente e sùmulas curriculares dos membros da equipa proposta

Notas:

1. As imagens devem ser apresentadas em anexo;
2. Caso o espaço não seja suficiente use fotocópias deste quadro.

1. Data de constituição (data de registo do concorrente na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau)
2. Breve apresentação

3. Tipo e âmbito do negócio

4. Experiência nos últimos dois anos na exploração de loja cultural e criativa e/ ou prestação destes serviços

N.º	Data (Formato: mês/ano- mês/ano; indicar a data de início e a data de fim, caso contrário, a experiência não será considerada; se se mantiver, indicar “até ao presente”)	Local	Nome do projecto	Descrição do conteúdo e do âmbito do negócio na exploração de loja cultural e criativa e/ ou prestação destes serviços
1.				

5. Símulas curriculares dos membros da equipa

Anexo III (1)

Declaração

(para concorrente em nome individual)

_____ (nome), residente em
_____ (domicílio), portador do
_____ (tipo de documento de identificação) número
_____ (número do documento de identificação) emitido por
_____ (entidade emissora), válido até _____,
inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos
Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, declara
que se lhe for adjudicado o arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida
Doutor Mário Soares, objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020, se
compromete a prestar caução definitiva no montante equivalente a dois meses de
renda, no prazo de oito dias a contar da data da recepção da notificação da
adjudicação, para garantia do cumprimento das obrigações estipuladas no contrato.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo III (2)

Declaração

(para pessoa colectiva)

_____ (denominação social), com sede em _____, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, representada por _____ (nome), portador do _____ (tipo de documento de identificação), número _____ (número do documento de identificação), emitido por _____ (entidade emissora), válido até _____, na qualidade de _____ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de _____ (denominação social), declara que se for adjudicado à sua representada, o arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares, objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020, se compromete a prestar caução definitiva no montante equivalente a dois meses de renda, no prazo de oito dias a contar da data da recepção da notificação da adjudicação, para garantia do cumprimento das obrigações estipuladas no contrato.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)

Anexo IV (1)

Declaração

(para concorrente em nome individual)

_____ (nome), residente em
_____ (domicílio), portador do
_____ (tipo de documento de identificação) número
_____ (número do documento de identificação) emitido por
_____ (entidade emissora), válido até _____,
inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos
Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, declara
que se lhe for adjudicado o arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida
Doutor Mário Soares, objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020, se
compromete a contratar trabalhadores residentes de Macau, ou trabalhadores não
residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na RAEM.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo IV (2)

Declaração

(para pessoa colectiva)

_____ (denominação social), com sede em _____, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, representada por _____ (nome), portador do _____ (tipo de documento de identificação), número _____ (número do documento de identificação), emitido por _____ (entidade emissora), válido até _____, na qualidade de _____ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de _____ (denominação social), declara para os devidos efeitos, que se lhe for adjudicado o arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares, objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020, se compromete a contratar trabalhadores residentes de Macau, ou trabalhadores não residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)

Anexo V (1)

Proposta de renda
(para concorrente em nome individual)

_____ (nome), residente em _____
_____ (domicílio), portador do
_____ (tipo de documento de identificação) número
_____ (número do documento de identificação) emitido por
_____ (entidade emissora), válido até _____,
inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos
Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, declara o
seguinte:

1. Ter tomado conhecimento do objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020 para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares”, publicado no Boletim Oficial da RAEM, n.º 24, II Série, de 10 de Junho de 2020, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos;
2. Vem propor a renda mensal de MOP _____
(_____ patacas) (indicar o valor em algarismos e por extenso),
para arrendamento da C-Shop da Praia Grande;
3. Compromete-se, sem reservas, a cumprir todos os termos e condições estipuladas no programa do concurso e no caderno de encargos, declarando ainda que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada e pelo respectivo conteúdo.

Macau, aos de de .

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo V (2)

Proposta de renda
(para pessoa colectiva)

_____ (denominação social), com sede em _____, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, representada por _____ (nome), portador do _____ (tipo de documento de identificação), número _____ (número do documento de identificação), emitido por _____ (entidade emissora), válido até _____, na qualidade de _____ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de _____ (denominação social), declara o seguinte:

1. Ter tomado conhecimento do objecto do Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020 para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares”, publicado no Boletim Oficial da RAEM, n.º 24, II Série, de 10 de Junho de 2020, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos;
2. Vem propor a renda mensal de MOP _____ (_____ patacas) (indicar o valor em algarismos e por extenso), para arrendamento da C-Shop da Praia Grande;
3. Compromete-se, sem reservas, a cumprir todos os termos e condições estipuladas no programa do concurso e no caderno de encargos, declarando ainda que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada e pelo respectivo conteúdo.

Macau, aos de de .

O concorrente

(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)

Anexo VI

Posição do painel LED



Posição do painel LED (cor amarela)